



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/05/2023, Edição nº 6022, Página nº 03 e 04

DECRETO Nº 5.206/2023

Súmula: Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo [Decreto 4.813/2021](#) de 29 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar os bens móveis e imóveis da
Municipalidade,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao disposto no Art. 16 da Lei
Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pelo Decreto 4.813/2021, de 29 de outubro de 2021, conforme laudo em anexo, o que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29
de Maio de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N°4.813/2021, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação de parte do imóvel a seguir descrito:

I – Lote Urbano N°13 (treze), da Quadra n°59, situado no Perímetro Urbano Santa Rosa, com área de 567m², (quinhentos e sessenta e sete metros quadrados), conforme matrícula n°59.206 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon; O imóvel possui duas edificações unificadas, em estrutura pré-moldada com fechamento em paredes de alvenaria com reboco e sem pintura interna, piso de concreto polido, telhado composto por tesouras metálicas e telhas de aluzinco térmicas, em parte do barracão há a existência de forro em pvc, e divisórias para comportar a parte de escritório e sanitários, barracão este para fins industriais, com área construída de 245 m², (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), Esta edificação não está averbada na matrícula.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização e dimensão do terreno, edificação existente com depreciação e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta cidade, e considerando os valores do mercado de imóveis na região, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação será de:

I – TERRENO - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

I – BENFEITORIAS – R\$ 313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais)

NOVA SANTA ROSA (PR) 24 de maio 2023.


HARICLEIA BUSSE


SUELY A.T. HEY


LEILA DANIELSCHACH SUDBRACK


KLEBER ADRIANO RIBEIRO


PAULO ROBERTO COUTO DE CARVALHO